

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 06/2022.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, a Diretoria da Presidência, Pregão Eletrônico nº 06/2022, da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da Adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Incisos V, VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo: 0063/2022. Órgão: CEASA/MS.

Licitação nº: 06/2022. Modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos classe I, classe IIA, B, gerados nas dependências da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, abrangendo as etapas de coleta, transporte, destinação final ambientalmente adequada com a finalidade de atender a demanda geradora observando os itens e especificações técnicas contidas no Edital e Termo de Referência.

Lote 01: COLETA E TRANSPORTE

Lote	LOTE 001	Itens do lote:	3		
Item:	1	Unidade:	coleta	Quantidade:	8
Coleta e transporte de resíduos de madeira					
Item:	2	Unidade:	coleta	Quantidade:	4
Coleta e transporte de resíduos orgânicos					
Item:	3	Unidade:	coleta	Quantidade:	4
Coleta e Transporte de resíduos recicláveis					
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
26.220.274/0001-80	COLECTA RECICLAGEM	7.560,00			Vencedor

Fornecedor declarado vencedor lote 01: COLECTA RECICLAGEM E GESTAO PLENA DE RESIDUOS AS- CNPJ: 26.220.274/0001-80

Lote 02: DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

Fornecedor declarado vencedor lote 02: Não tiveram fornecedores habilitados.

MS Compostagem EIRELI inabilitado para o lote 02 pelo motivo: Em análise do balanço patrimonial, **Não cumpre o requisito de habilitação previsto no Edital item 8.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** 8.4.4.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

COLECTA RECICLAGEM E GESTAO PLENA DE RESIDUOS S.A inabilitado no lote 02 pelo motivo: A empresa declarada vencedora apresentou Licença de Operação (LO) em nome de outra empresa conforme já demonstrado e considerando que o disposto no item 12.12 do Termo de Referência não é permitido à transferência das obrigações assumidas pela contratada a terceiros, mais ainda, tal conduta corresponde ao item 8.1.20 do Edital: **8.1.20 Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar: a) Em nome da licitante com o n° do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue. Sendo portando motivo para desclassificação do lote 02, fundamentada no item 8.1.20 do Edital.**

Lote 02 resultou fracassado, por não haver fornecedores habilitados.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2022.

Daniel Mamédio do Nascimento
Diretor-Presidente
CEASA/MS